INDICAÇÃO N.º 155/2022

O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo, **indicando,** ao mesmo, que dentro de suas discricionariedade e legalidade administrativa, viabilize a instalação de placas de sinalização de trânsito preferencial no Conjunto Leblon.

JUSTIFICATIVA

Nosso solicitação visa atender a pedidos de muitos moradores do referido conjunto, que relatam que pela falta de sinalização causam transtornos e preocupação para os moradores, pois muitos motoristas que circulam pelo conjunto não sabem de quem é a preferencial, e acabam inclusive abusando a velocidade, colocando em risco a segurança dos moradores, pedestres e crianças que brincam pelas calçadas e ruas do conjunto.

Esperamos contar com a compreensão do Ilustre Prefeito no que tange ao atendimento de nossa solicitação.

Plenário Jurceu Sakuma, 05 de dezembro de 2022.

Irineu Manfrin
Vereador